CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 66/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 21, 22 e 23/09/2022 com o objetivo de participar do curso Projetos de Lei e Inovação no Município "Apresentação de Novas Leis na Prática", junto a Gestão Publica Brasil.

Jislaine Pereira Ferraz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de setembro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara